



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 882/2015

NOMEIA CANDIDATO  
APROVADO EM CONCURSO  
PÚBLICO Nº 001/2.015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os candidatos aprovados possuem direito a nomeação e posse durante o período de validade do concurso público;

Considerando necessidade de substituição de contratados por servidores concursados, bem como resultado final, homologação do concurso público 001/2.015 e ordem de classificação;

Considerando desistência do primeiro colocado;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeado nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 006/98, o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, visando preenchimento de vaga do cargo ora listada:

CARGO - ENGENHEIRO CIVIL  
LUIZ JOSÉ DE FREITAS



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**Art. 2º-** O aprovado no concurso público ora nomeado, fica convocado a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, no prazo legal, munido dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 01 de Outubro de 2015.





# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 06 de Outubro de 2015

Edição Nº 24100

## DIVERSOS

### Prefeituras

#### Alfredo Chaves

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

Extrato do Contrato Nº 112/2015.  
Proc. Adm. Nº 2402/2015.  
Disp. De Licitação: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Contratante: Município De Alfredo Chaves.

Contratado: Rodrigo Cardozo Anol.

Objeto: Prestação de serviços de instrutor para ministrar Oficina de Instrumento Musical (teclado) em atendimento ao grupo de usuários do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Valor Total Estimado: R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Dotação: 110002.0824400162080.

Elemento de Despesa: 33903600000.

Ficha: 460.

Vigência: 17/01/2016.

Assinatura: 12/08/2015.

**Protocolo 186238**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

Extrato do Contrato Nº 115/2015.  
Proc. Adm. Nº 0839/2015.

Pregão Presencial Nº 049/2015.

Contratante: Município De Alfredo Chaves.

Contratado: RS Comercial LTDA E.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza e higiene para atender toda a administração em geral da Prefeitura Municipal.

Valor Total Estimado: R\$ 21.586,30 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Dotação: Gabinete do Prefeito e Diversas Secretarias.

Vigência: 31/12/2015.

Assinatura: 13/08/2015.

**Protocolo 186240**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

Extrato do Contrato Nº 116/2015.  
Proc. Adm. Nº 0839/2015.

Pregão Presencial Nº 049/2015.

Contratante: Município De Alfredo Chaves.

Contratado: V&M Indústria e Comércio LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza e higiene para atender toda a administração em geral da Prefeitura Municipal.

Valor Total Estimado: R\$ 19.112,40

(dezenove mil cento e doze reais e quarenta centavos).

Dotação: Gabinete do Prefeito e Diversas Secretarias.

Vigência: 31/12/2015.

Assinatura: 13/08/2015.

**Protocolo 186241**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES-ES.**

Primeiro Aditivo do Contrato Nº 070/2014.

Proc. Adm. 2939/2015.

Pregão Eletrônico Nº 016/2013.

Contratante: Município De Alfredo Chaves.

Contratado: João Roberto Davoglio ME.

Objeto: Pelo presente termo aditivo, prorroga - se a vigência do contrato acima por mais doze meses.

D o t a ç ã o : 100001.1236100122.057.

Elemento de despesa: 44905200000.

Ficha: 355.

Vigência: 17/07/2016.

Assinatura: 17/07/2015.

**Protocolo 186246**

#### Alto Rio Novo

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO/ES.**

Processo Administrativo n.º 3200/2015.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Transporte Escolar Estadual. O Município de Alto Rio Novo tendo em vista a necessidade de contratação dos serviços de transporte escolar torna pública a realização de procedimento, convocando os interessados a apresentarem propostas até as 07/10/2015 às 15 horas. Análise das propostas 07/10/2015 às 15 horas. O termo de referência em sua integralidade com a identificação do objeto e demais requisitos poderá ser obtido, em dias úteis, no horário de 12h00 às 18h00 de segunda a quinta e, de 07h às 12h na sexta-feira, na sede da Prefeitura à Rua Paulo Martins, 266, Bairro Santa Bárbara.

05/10/2015 - Natiell Braga Oliveira Mauro - Setor de Compras.

**Protocolo 186534**

#### Baixo Guandu

##### **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU ES**

**Contrato nº 0412.343-59/2015**

**Objeto:** Contrato de Financiamento

que entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Baixo Guandu-ES, destinado à execução de obras/serviços no Município de Baixo Guandu-ES, no âmbito do pró-transporte. Valor do Investimento R\$ 1.790.000,00 (um milhão setecentos e noventa mil reais)

**Protocolo 186287**

#### Boa Esperança

##### **EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2015**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 2.875/2015 de 16/06/2015, publicada no D.O., de 24/06/2015, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2015, aprovada pela Comissão de Avaliação, por intermédio do Ofício nº 001/2015, faz saber a quem possa interessar que a partir do (30º) (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no D.O., se não houver oposição, a Prefeitura Municipal de Boa Esperança eliminará os documentos relativos aos conjuntos documentais das atividades-meio e atividades-fim, do período de 1.984 - 2001, desta Prefeitura.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos desta Prefeitura Municipal.

Boa Esperança, 05 de outubro de 2015.

**Eudes Alexandre Monteverde**  
Presidente da CAD

**Protocolo 186455**

#### Bom Jesus do Norte

##### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2014**

**PROCESSO Nº 3137/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE-ES.

**CONTRATADO:** ALEX ANTENA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETROELETRONICOS LTDA - ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR AUTOMOTIVO DE

ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**VALOR:** O contrato fica acrescido em R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais) que corresponde a 15,68% (quinze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) sobre o contrato original.

**PRAZO:** fica prorrogado em 06 (seis) meses prazo de vigência do contrato original, vigorando do dia 12/10/2015 até 12/04/2016.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, b da Lei 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de setembro de 2015.

**Bom Jesus do Norte-ES, 05 de outubro de 2015.**

**Ubaldo Martins de Souza**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 186373**

#### Brejetuba

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA**

##### **Edital de Convocação de aprovado no Concurso Público 001/2015. Portaria 882/2015**

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, no uso de suas atribuições legais, considerando resultado final e homologação do concurso público 001/2015 e ordem de classificação, **resolve: Art. 1º** - Fica nomeado nos termos do art. 8, I, da Lei Municipal nº 006/98, o candidato abaixo relacionado, em ordem de classificação, visando o preenchimento da vaga ora listada:

**CARGO - ENGENHEIRO CIVIL:** Luiz José de Freitas.

**Art. 2º** - O aprovado no concurso público ora nomeado, fica convocado a comparecer no Setor de Recursos Humanos da Municipalidade, no prazo legal, munido dos documentos exigidos na Lei nº 006/98 e no edital, para fins de posse em cargo público.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Brejetuba-ES, 01 de outubro de 2015.

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
Prefeito Municipal de Brejetuba-ES

**Protocolo 186355**